

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 2271/XIII/4.^a

Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que “*Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos.*”

(Publicado no Diário da República, 1.^a série — N.º 21 — 30 de janeiro de 2019)

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 112/XIII/4.^a, relativa ao Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que “*Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos*”, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, determina a cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que “*Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos*”.

Palácio de São Bento, 16 de julho de 2019

Os Deputados do CDS-PP,

Álvaro Castello-Branco
Patrícia Fonseca